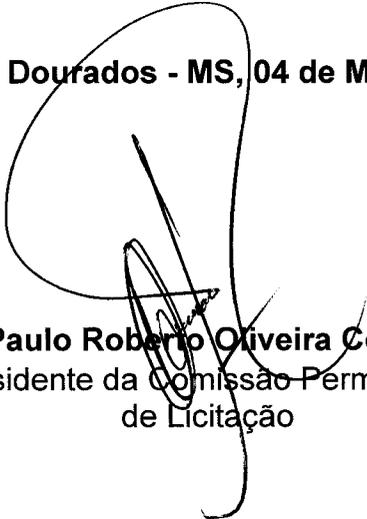




AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da **Comissão Permanente de Licitações**, formada por Servidores Público Municipal, através da **Portaria n.º 005/2020 de 06/01/2020**, composta pelos seguintes membros: **Paulo Roberto Oliveira Costa**, **Sandra Inis Pierette**, e **Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato**, respectivamente Presidente, Secretária e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite n.º 009/2020-Processo Administrativo n.º 036/2020**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para realização de viagem de confraternização do Programa Conviver – 3ª Idade, implantado no Município de Glória de Dourados, após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, do dia 04 de Maio de 2020, os membros da Comissão Permanente de Licitação declaram vencedoras do certame por apresentar menor preço a empresa **TAQUIONS TURISMO LTDA** com o valor total de R\$ 73.080,00 (setenta e três mil e oitenta reais)

Glória de Dourados - MS, 04 de Maio de 2020.


Paulo Roberto Oliveira Costa
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação



nr. 154
7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 036/2020**, referente à **Carta Convite nº 009/2020**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa **TAQUIONS TURISMO LTDA - ME**.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 07 de Maio de 2020.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD - N.0596/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

- **Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito

- **Fausto José de Sousa**

Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEPU

- **Diomar Mota Santos**

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável - SEDS

- **Sidney Thomaz Neto**

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEEC

- **Maria Conceição Amaral Laboissier**

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEOP

- **Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira**

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

- **Janete G. Kochinski de França**

Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água - SEINFRA

-

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania - SEASC

- **Ana Paula de Andrade Marques**

Coordenadoria de Trânsito

-

Coordenadoria de Habitação

- **Adimilson de Almeida**

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas

- **Walid Aidamus Rasslan**

Controladoria Interna do Município

- **Nelson Correia Mendes**

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1
LICITAÇÃO.....1
PORTARIA.....1

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020
CARTA CONVITE Nº 009/2020
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, formada por Servidores Públicos Municipais, através da Portaria n.º 005/2020 de 06/01/2020, composta pelos seguintes membros: Paulo Roberto Oliveira Costa, Sandra Inis Pierette, e Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato, respectivamente Presidente, Secretária e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Carta Convite n.º 009/2020-Processo Administrativo n.º 036/2020, que versa sobre a contratação de empresa especializada para realização de viagem de confraternização do Programa Conviver - 3ª Idade, implantado no Município de Glória de Dourados, após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, do dia 04 de Maio de 2020, os membros da Comissão Permanente de Licitação declaram vencedoras do certame por apresentar menor preço a empresa TAQUIONS TURISMO LTDA com o valor total de R\$ 73.080,00 (setenta e três mil e oitenta reais)

Glória de Dourados - MS, 04 de Maio de 2020.

Paulo Roberto Oliveira Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 036/2020, referente à Carta Convite nº 009/2020, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto a empresa TAQUIONS TURISMO LTDA - ME.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 07 de Maio de 2020.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020

CARTA CONVITE Nº 009/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2020

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: Taquions Turismo Ltda

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação, a contratação de empresa especializada para realização de viagem de confraternização do Programa Conviver - 3ª Idade, implantado no Município de Glória de Dourados, e, respeitando-se itinerário, especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Proposta, parte integrante do Edital de Carta Convite nº 009/2020.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 73.080,00 (setenta e três mil e oitenta reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.06	GERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.06.038.244.0019.2068	Manutenção das Atividades de Assistência Social e Cidadania
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Glória de Dourados - MS, 11 de Maio de 2020.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal

Contratada: Vanderlei Cinto Bazzo - Representante da Empresa

PORTARIA

PORTARIA N.º 230/2020 - DE 25 DE MAIO DE 2020.

"Revoga Portaria de Cedência e dá outras providências".

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 037/2020 de 13 de fevereiro de 2020, que concedeu Cedência a servidora Rafaela da Silva Rozas, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de Professora, Símbolo PRO, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, 25 de maio de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal